



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 264/2020

DATA: 09 de abril de 2020.

SÚMULA: Término de Benefício de Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar o benefício de auxílio doença a partir de **10 de abril de 2020**, da Sra. **Fatima da Silva Barbosa**, servidora efetiva no cargo de **Coletora de Lixo**, 40 horas semanais, matrícula nº. 2656, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Processo administrativo de Auxílio Doença nº 2020.01.006 e perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.